

Portaria Nº 027/2023.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 02 (Duas) Auxiliares de Serviços Gerias, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social – Machados-PE.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº006/2023, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratadas as profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Doze (12) meses, conforme Ofícios nº 03/2023 e 010/2023, datado e assinado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município. Os Contratados serão mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor dos profissionais ora contratados estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de janeiro de 2023.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal